



RESOLUÇÃO N.º 068/2020 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Pau dos Ferros.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 28 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei N° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, bem como institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da educação Básica (BCN – Formação);

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 15º, do Estatuto da Uern, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN N° 01/2012, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos – do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Uern-Consepe N° 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Uern-Consepe Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Resolução Uern-Consepe Nº 06/2015, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Processo administrativo Nº 04410086.001155/2020-04 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Portuguesa, Grau Acadêmico licenciatura, Modalidade Presencial, com vigência para os ingressantes a partir de 2021.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Letras Vernáculas - DLV, Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do curso de Letras Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, para Letras - Língua Portuguesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 28 de outubro de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega

Profª. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe

Profª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Prof. Franklin Roberto da Costa

Profª. Ana Lúcia Dantas

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho

Disc. Matheus da Silva Regis

TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 28/10/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7314112** e o código CRC **CD87FC9D**.